



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1491

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3
Apostilamentos	3
Dispensas	4
Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	6
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1491

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.212, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Denomina o Centro Municipal de Atendimento Especializado Jacson Bonafé.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Centro Municipal de Atendimento Especializado, localizado na Rua Frei Exupério, 446, Jardim do Sol, Marau - RS., passará a denominar-se oficialmente de Centro Municipal de Atendimento Especializado **Jacson Bonafé**.

Art. 2º. A denominação oficial foi escolhida pelos relevantes serviços prestados e pela representatividade junto à comunidade marauense.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

Thaís Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6.213, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.174 de 05 de outubro de 2023, que dispõe sobre a contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o quantitativo de cargos constantes no art. 1º da Lei Municipal nº 6.174, de 05 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

Nº CARGO

03 Fiscais de Obras

04 Engenheiros Civil

02 Arquiteto

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

Thaís Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 551, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - RH.

REMANEJA SERVIDOR.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **REMANEJAR** a ocupante do cargo de Agente Administrativo, **Renata Bebber**, matrícula funcional nº 32468, para o Gabinete do Prefeito a contar de 15/12/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thaís Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 552, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CESSAR** o Desdobramento de Horário dos servidores abaixo relacionados, a contar de 15/12/2023:

Matr.	Nome
25453	Andreia Cuchi Dalla Cort
47287	Andreia Guadagnin Gato Marini
14257	Antoninha Jussara da Silveira
13536	Antonio Sergio Canton
16675	Catia Cilene Soveral
41696	Catia Regina Soliman
23230	Deisy Thaiany Siqueira Dal Moro
38113	Dirceu Lopes de Souza
63350	Eliezer Jose da Silva
63267	Fabia Aparecida Carneiro Feo
11258	Fabiana Paixão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1491

Página 3 de 7

54437	Franciele Rodrigues
47627	Helena Maia Cavalvante
11827	Izabel Varal Tartari
32441	Jaqueline Scolari Lopes

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 553, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 -

RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CESSAR** o Desdobramento de Horário dos servidores abaixo relacionados, a contar de 15/12/2023:

Matr.	Nome
63094	Jessica Chesties
63249	Jose Augusto Zilio Rigo
39411	Karina Rodigheri de Oliveira
44962	Lea Pelisson
11894	Lucimar Novelli
19674	Lurdes Salette Sarturi Bristott
63091	Maiara Gabriela Graeff de Paula
10995	Mara Lucia Grigoletto
63779	Mariane Rodrigues Flores
15717	Maricleusa Folle
20702	Marineudes Dalacorte
6203	Maristela Rossato Werlang
11622	Mariza Ferrari
5819	Ronaldo Trentin

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 274/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 270/2021**, que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para os cargos de **Técnico em Enfermagem**.

TECNICO DE ENFERMAGEM 40H

NOME	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Elisabete Fátima Soldá	13/06/1977	18

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 100/2023.

Fundamento legal: **A74 II(Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21).**

INEXIGIBILIDADE - Contratação do artista David Quinlan para apresentação a ser realizada dentro da programação integrante ao Encanta Marau 2023.

Contratado: ANGEL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ: 07.097.278/0001-78

Valor total: R\$ 53.000,00

Marau, 15/12/2023.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

Apostilamentos

Apostilamento:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ORSO E KUMPEL LTDA/ 26.835.882/0001-07/ Tomada de Preços nº 05/2023 / Contrato nº 202/2023/ Primeiro Termo De Apostilamento.

OBJETO: Substituição de fiscal técnico.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1491

Página 4 de 7

Dispensas

TERMO DE DISPENSA Nº 2.626/2023.

Fundamento legal: A75 II (Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21).

Processo nº 002921/23

DISPENSA - Contratação de empresa para realizar consertos, revisão e instalação de climatizadores de ar nas EMEIs e EMEFs do Município.

Contratado: CATÂNIO & CATÂNIO LTDA

CNPJ: 02.160.383/0001-90

Valor total: R\$ 6.310,00

Marau, 15/12/2023.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

Contratos

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: RODRIGO SOLTTON SHOW LTDA/ 08.819.585/0001-50/ Inexigibilidade de Licitação nº 99/2023/ Contrato nº 387/2023/ Ficha 310.

OBJETO: Contratação do pianista Rodrigo Soltton para apresentação durante a programação do Encanta Marau 2023.

VALOR: R\$ 10.250,00.

VIGÊNCIA: 31/12/2023

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA/ 35.173.318/0001-59/ Concorrência Eletrônica Nº 01/2023 / Contrato nº 388/2023.

OBJETO: Contratação de empresa de especializada para construção de pontes em concreto armado, incluindo material e mão de obra.

VALOR: R\$ 536.989,52, sendo R\$ 429.591,61 de materiais e R\$ 107.397,91 a mão de obra.

VIGÊNCIA: 30/04/2024

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: RJP INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA/ 45.658.026/0001-60/ Dispensa Eletrônica nº 06/2023 / Contrato nº 235/2023/ Primeiro Termo Aditivo/ Fichas 503; 706.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VALOR: R\$ 22.000,00, sendo o valor mensal de R\$ 11.000,00.

VIGÊNCIA: 14/01/2024

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LONGO & SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA/ 06.202.484/0001-38/ Concorrência Pública 02/2023 / Contrato nº 249/2023/ Segundo Termo Aditivo/ Ficha 1123.

OBJETO: Prorrogar os prazos de execução e de vigência, bem como crescer quantitativos.

VALOR: Acrescido R\$ 100.150,37, sendo R\$ 80.120,30 referente a materiais e R\$ 20.030,07 a mão de obra.

VIGÊNCIA: 28/02/2024 e execução no dia 31/01/2024.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: RECICLAGEM ADEVA LTDA/ 05.971622/0001-80/ Dispensa de Licitação nº 2404/2020/ Contrato nº 142/2022/ Décimo Terceiro Termo Aditivo/ Ficha 98.

OBJETO: Prazo de vigência do contrato.

VALOR: R\$ 51.480,00, sendo o valor mensal de R\$ 25.740,00.

VIGÊNCIA: 31/01/2024

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ELENICE F. FRIZON/ 45.666.015/0001-21/ Pregão Presencial por Videoconferência nº 58/2022/ Contrato nº 207/2022/ Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Suspensão das atividades em razão do período de recesso do Projeto AABB Comunidade.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: JURACEMA F. CAMERA LTDA EIRELI/ 10.511.575/0001-22/ Pregão Presencial por Videoconferência nº 05/2022/ Contrato nº 69/2022/ Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Suspensão das atividades em razão do período de recesso escolar.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LUCAS DALVITE/ 09.441.884/0001-94/ Pregão Presencial por Videoconferência nº 80/2022/ Contrato nº 240/2022/ Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Suspensão das atividades em razão do período de recesso do Grupo Lazer e Convivência.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: JC CANSI INFORMATICA LTDA/ 07.350.378/0001-64/ Pregão Presencial por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1491

Página 5 de 7

Videoconferência nº 79/2022/ Contrato nº 239/2022/
Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Suspensão das atividades em razão do período de recesso do Projeto AABB Comunidade.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: SHOBU-KAN CENTRO DE FORMACAO E EDUCACAO EM ESPORTES/ 11.681.094/0001-28/ Pregão Presencial por Videoconferência nº 78/2022/ Contrato nº 238/2022/ Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Suspensão das atividades em razão do período de recesso do Projeto AABB Comunidade.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: GRUPO MUSICAL KARISMA LTDA/ 00.126.130/0001-75/ Pregão Presencial por Videoconferência nº 150/2022/ Contrato nº 103/2023/ Primeiro Termo Aditivo/ Ficha 666.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e suspensão das atividades em razão do período de recesso do Grupo Lazer e Convivência.

VALOR: R\$ 2.494,42 o valor mensal.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: NL LIMPEZA LTDA/ 21.500.662/0001-09/ Pregão Presencial por Videoconferência nº 93/2023/ Contrato nº 370/2023/ Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Suprimir o item 1.2.

VALOR: Suprimindo o valor de R\$ 2.910,13 passando a ser pago R\$ 49.049,82 mensais.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MARIO BERTA & CIA LTDA/ 13.079.167/0001-31/ Dispensa de Eletrônica nº 10/2023 / Contrato nº 254/2023/ Primeiro Termo Aditivo/ Ficha 169.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VALOR: R\$ 9.840,00, sendo o valor mensal de R\$ 8.200,00.

VIGÊNCIA 31/01/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2023

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público para aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 07/2023, pelo critério de julgamento**

“Menor preço global por item” para a Contratação de pessoa jurídica para execução de Projeto de Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI), com fornecimento de material e mão de obra na EMEF Frei Wilson João, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006. **Prazo do cadastro da documentação:** 03 de janeiro de 2024 às 16h. **Abertura das propostas:** 04 de janeiro de 2024 às 8h, no endereço eletrônico

<http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 13 de dezembro de 2023. IURA KURTZ - Prefeito Municipal de Marau.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 05 de janeiro de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 41/2023**, do tipo “Menor Preço Global Mensal por Lote”, e no dia **08 de janeiro de 2024 às 8h**, no endereço eletrônico

<http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a **Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de ronda motorizada não armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período de 12 meses**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 15 de dezembro de 2023. IURA KURTZ - Prefeito Municipal de Marau.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 09 de janeiro de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1491

Página 6 de 7

42/2023, do tipo “Menor Preço Global Mensal por Item”, e no dia **10 de janeiro de 2024 às 8h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a **Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de cuidador (monitor), servente de conservação e cozinheiro geral para atender as necessidades do abrigo municipal Irmã Palmira, com dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período de 12 meses**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 16 de dezembro de 2023. IURA KURTZ - Prefeito Municipal de Marau.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 11 de janeiro de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 42/2023**, do tipo “Menor Preço Global Mensal por Lote”, e no dia **12 de janeiro de 2024 às 8h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de cozinha, limpeza e conservação de prédios públicos das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, com dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período de 12 meses**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 16 de dezembro de 2023. IURA KURTZ - Prefeito Municipal de Marau.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **retifica e ratifica** o edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2023**, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para execução das praças dos bairros Primavera, Vila Isabel e São José Operário, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto e memorial descritivo anexos**, a fim de **alterar as planilhas orçamentárias do Bairro Primavera e Vila Isabel, e conseqüentemente o P.O total para R\$5.162.727,84**. As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Assim sendo, fica alterada a data da sessão da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2023** para o dia **05 de janeiro de 2024 às 8h**. A proposta de preço eletrônica deverá ser enviada, exclusivamente pelo Portal de Compras, no período de **18 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024, até as 16h**, horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a **partir do dia 18 de dezembro de 2023**. Marau, 18 de dezembro de 2023. **Nelci Silvestri**-Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 033, de 14 de dezembro de 2023

Concede Férias à servidora Júlia Bonamigo Pegoretti

A Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno

RESOLVE:

1. CONCEDER, férias regulamentares a Servidora Municipal, JÚLIA BONAMIGO PEGORETTI, Assessora Jurídica do Poder Legislativo Municipal, a partir de 04 de janeiro de 2024, pelo período de 15 (quinze) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 19 de janeiro de 2024, em horário normal de expediente.

2. As férias constantes do parágrafo anterior referem-se ao período aquisitivo de 04.01.23 a 03.01.24

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE
SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI
SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.

Vereadora Adriela B. Tonin

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Laércio Zancan



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1491

Página 7 de 7

Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 034, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

*Concede férias ao servidor Mauri
Antônio Bebber*

A Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno

RESOLVE:

1. CONCEDER, férias regulamentares ao Servidor Municipal, MAURI ANTÔNIO BEBBER, chefe de gabinete, a partir do dia 09 de janeiro de 2024, pelo período de 15 (quinze) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 24 de janeiro de 2024, em horário normal de expediente.
2. As férias constantes do parágrafo anterior, referem-se ao período aquisitivo de 04.01.23 a 03.01.24
3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI
SECRETARIA RAUL ANTONIO RODEGHERI

CM de Marau RS, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023
Vereadora Adriela B. Tonin
Presidente
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Vereador Laércio Zancan
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO de mesa Nº 22 /2023, de 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Resolução de Mesa Nº 22/2023, de 14 de dezembro de 2023.

*Suplementa e reduz dotações no
Orçamento da Câmara Municipal de
Vereadores de Marau.*

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei Municipal nº 6.043/2022, RESOLVE:

Art.1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Marau, em conformidade com a Lei Municipal 6.043/2022, na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Ficha 13 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 7.000,00

Ficha 818 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 2.000,00

Art.º 2º - Como recursos a abertura de Crédito de que trata o artigo anterior, reduz as seguintes dotações orçamentárias:

01.031.0001.2005.0000 - Custeio das Despesas com Sessões Solenes
Ficha 27 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 9.000,00

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI
SECRETARIA RAUL ANTONIO RODIGHERI
CM de Marau-RS, em 14 de dezembro de 2023.
Mesa Diretora da Câmara municipal de marau
Ver.Jonas Sebben
Vice-Presidente
Ver. Laércio Zancan
Primeiro Secretário
Adriela Cristina Balotin Tonin
Presidente
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Vereador Laércio Zancan
Primeiro Secretário